



SENADO FEDERAL

Aprovado

Em 07/08/2019.

2 = / . F
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Senador Romário

REQUERIMENTO Nº 85 DE 2019 - CAS



SF/19112.17130-05 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 240/2017, que altera os art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dar nova redação os afastamentos do empregado sem prejuízo do salário.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
2. Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
3. Representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);
4. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI);
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);
6. Representante do Conselho Nacional do Ministério Público do Trabalho
7. Representante da Anamora
8. Representante da CUT
9. Representante da CSP-Confutas
10. Representante da Intersindical
11. Representante da CTB
12. Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem por objetivo debater a matéria constante no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240, de 2017, que amplia os prazos de afastamento do empregado de seu posto de trabalho, sem prejuízo da sua remuneração. Com a oitiva dos representantes de empregados e empregadores, assim como de membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), espera-se chegar a um consenso acerca do tema, no sentido da conciliação dos interesses de trabalhadores e tomadores dos serviços em relação aos períodos em que os operários podem se afastar de seu posto laboral sem prejuízo dos seus salários.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de aprovarmos este requerimento de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)



SF/19112.17130-05 (LexEdit)

Página: 2/2 06/08/2019 12:37:20

875775a93ed48ecdcbcf15900af7ae8de9b227efe

